

Portaria n.º 488/2023

Porto Velho, 26 de setembro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 34, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 385, de 01.07.2010, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3.786, de 01.07.2010, os arts. 14, 15 e 16 da Lei Complementar n.º. 452, de 09 de abril de 2012, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Município n.º 4.219, de 09.04.2012, resolve:

Conceder Progressão Funcional, o servidor constante na relação abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	A partir	Da Ref.	Para Ref.
361AT	Sérgio Mota de Moraes	01/08/1991	Auxiliar Previdenciário II	19/05/2020	B-12	B-13
361AT	Sérgio Mota de Moraes	01/08/1991	Auxiliar Previdenciário II	19/05/2022	B-13	B-14

Dê-se ciência, Publique-se
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretora-Presidente em substituição